PORTARIA Nº 11.270, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede gratificação por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 78, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no inciso I do artigo 38A da Lei n° 80, de 26 de novembro de 1997, bem como o requerimento apresentado, devidamente aprovado pela Comissão de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder gratificação por titulação ao servidor municipal Fábio de Faria Pereira, pela conclusão de curso de formação profissional, num percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 18 de dezembro de 2023 (protocolo n° 3.573/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal